

**ORIENTAÇÕES PARA O COMÉRCIO**

**CORONAVÍRUS**



**Sindilojas**

Belo Horizonte e Região

# INDÍCE

---

- O que é o Coronavírus
- Recomendações para o Comércio e população sobre prevenção ao coronavírus



Sindilojas

# O que é o Coronavírus

---

Os coronavírus são uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus - COVID-19 - foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China.

Os coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, somente em 1965 eles foram descritos como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, similar a uma coroa. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63, e beta coronavírus OC43, HKU1, e a maioria das pessoas se infecta com algum desses ao longo da vida; sendo as crianças as mais propensas a se infectarem.

A avaliação da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o risco de contágio e impacto do COVID-19, a partir de 28/02/2020, classifica a evolução deste evento, a nível global, de “muito alto”. Em 30/01/2020, a OMS já havia declarado o surto de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV-2 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequados dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

Os nomes oficiais são:

Doença: doença de coronavírus (COVID-19)

Vírus: síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2) 2

## Recomendações para o Comércio e população sobre prevenção ao coronavírus.

---

Considerando o cenário atual do Coronavírus (COVID-19), Minas Gerais publicou o Decreto 113 de 12 de março de 2020 que declara a situação de emergência em saúde pública em razão de surto de doença respiratória. Diante disso, é fundamental a adoção de medidas individuais e coletivas para prevenir a ocorrência de casos em todo o território estadual.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES Minas Covid-19), RECOMENDA para a população as seguintes medidas:

# Recomendações para o Comércio e população sobre prevenção ao coronavírus.

---

- Fica proibido o acesso de clientes no interior de estabelecimentos comerciais, que possuam atendimento ao público, devendo o atendimento ser realizado exclusivamente no exterior do local, inclusive com organizações de filas em área externa com distanciamento mínimo de um metro.
- Adotar medidas internas, fazendo campanhas entre os funcionários e os instruindo para higienização da mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas que devem ser adotadas ao tossir e espirrar);
- Evitar o contato físico com o Cliente, evitar aperto de mãos, abraços e beijos;
- Evitar o compartilhamento de objetos, alimentos e bebidas;
- Ofertar álcool gel nos estabelecimentos com circulação de pessoas, como, lojas, restaurantes, etc;
- Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou friccionar com álcool 70%; como corrimão, maçaneta, máquinas de cartão de crédito, teclados de computadores;

# Recomendações para o Comércio e população sobre prevenção ao coronavírus.

---

- Evite que os empregados dos grupos mais vulneráveis (pessoas acima de 65 anos, diabéticos, hipertensos, com doença arterial coronariana e/ou doenças pulmonares) realizem viagens a trabalho.
- **Desenvolva um plano de contingência para a sua empresa, levando em consideração:** - quais medidas os empregados devem adotar se existir entre eles um caso suspeito ou provável. - qual fluxo será adotado pela empresa em cada um dos casos de suspeita ou de confirmação da contaminação.
- **Evitar, suspender ou adiar viagens para locais com casos de COVID-19;**
- **Afastar das atividades laborais pessoas que estejam regressando do exterior por um período de sete (7) dias, quando possível;**

# Recomendações para o Comércio e população sobre prevenção ao coronavírus.

---

- Reduzir o contato social, evitando locais fechados e com aglomeração de pessoas, principalmente idosos, doentes crônicos e imunossuprimidos;
- **Manter os ambientes abertos e arejados naturalmente;**
- Manter uma distância social de no mínimo 2 metros;
- **Suspender ou adiar, quando possível, eventos de massa ou atividades que tenham público superior a 100 pessoas;**
- **Optar por eventos com transmissão virtual ou em locais abertos;**
- **Em caso de sintomas, procurar atendimento médico.**

A situação epidemiológica é dinâmica e as medidas adotadas têm sido constantemente atualizadas e divulgadas em canais como o site da SES/MG ([www.saude.mg.gov.br/coronavirus](http://www.saude.mg.gov.br/coronavirus)) e a Plataforma IVIS/Ministério da Saúde (<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus>).



# Sindilojas

Sempre em **MOVIMENTO**  
para construir o **FUTURO.**





# Sindilojas

Belo Horizonte e Região

---

[sindilojas@sindilojasbh.com.br](mailto:sindilojas@sindilojasbh.com.br)

[juridico2@sindilojasbh.com.br](mailto:juridico2@sindilojasbh.com.br)